

	POLÍTICA CORPORATIVA	CÓDIGO: PL.008
	ESTRATÉGIA DE COMBATE ATIVO À CORRUPÇÃO	VERSÃO: 02
		DATA: 01/04/2025

FM.001 – v2 – 18/02/2025

1. OBJETIVO

Estabelecer um conjunto de diretrizes e regras que visem promover a integridade, a ética e a transparência nas atividades da Aggrandize, prevenindo e combatendo a corrupção e práticas ilícitas em todas as suas formas, bem como assegurar o compromisso da Empresa com as normas legais e regulatórias aplicáveis.

2. ABRANGÊNCIA

As regras estabelecidas nesta Política aplicam-se a todas as áreas da Aggrandize, seus **integrantes**¹, englobando aqueles que trabalham direta ou indiretamente na Aggrandize.

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação e substitui quaisquer outras políticas, normas ou procedimentos preexistentes na Aggrandize.

3. DIRETRIZES E REGRAS

3.1. Diretrizes Gerais

Além do disposto nesta política, no contexto de ações anticorrupção empreendido pela Aggrandize, devem ser observadas as seguintes políticas (entre outras relevantes):

- **PL.007 Código de Conduta Ética**
- **PL.009 Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento ao Terrorismo**
- **PL.016 Compliance**

A Aggrandize não adota, incentiva ou permite a prática de qualquer conduta que constitua ou resulte em atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, e a empresas privadas, observando o disposto na Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”). A Aggrandize compromete-se a:

- Criar um ambiente de trabalho ético, promovendo responsabilidade e práticas justas nas relações com profissionais, clientes e fornecedores.
- Afirmar seu compromisso da Aggrandize em colaborar proativamente com iniciativas de prevenção e combate à corrupção.
- Prevenir e identificar desvios de conduta e práticas ilícitas cometidos entre os integrantes. A empresa condena todas as formas de conduta corrupta, como suborno e ofertas de vantagens indevidas, além de atos que prejudicam investigações e fiscalização.
- Orientar todos os profissionais da Aggrandize sobre como identificar situações ou comportamentos que possam configurar atos de corrupção.
- Divulgar amplamente esta Política para todos os públicos relevantes.

3.1.1. Orientação Estratégica

As atividades anticorrupção são parte integral da estratégia corporativa e práticas de todos os processos da Aggrandize, orientando também seu relacionamento com terceiros.

	POLÍTICA CORPORATIVA	CÓDIGO: PL.008
	ESTRATÉGIA DE COMBATE ATIVO À CORRUPÇÃO	VERSÃO: 02
		DATA: 01/04/2025

FM.001 – v2 – 18/02/2025

3.1.2.Cultura organizacional

A cultura da Aggrandize é baseada em integridade, transparência e princípios éticos, aplicáveis a todos os integrantes. Isso inclui campanhas de conscientização e treinamentos sobre as regras e procedimentos desta Política.

3.1.3.Atualização e Melhoria Contínua:

A Aggrandize foca no aprimoramento contínuo dos seus processos de trabalho, integrando políticas anticorrupção com outras práticas e procedimentos internos.

As normas e processos internos são constantemente atualizados para refletir alterações normativas internas e externas.

3.1.4.Desenvolvimento de novos produtos/serviços:

Os novos processos e produtos incluem procedimentos internos de proteção contra corrupção, garantindo que práticas éticas sejam parte do design e análise de produtos.

3.1.5.Canais de denúncia

A Aggrandize disponibiliza canais de denúncia para relatar irregularidades, que são abertos para todas as **partes interessadas**², amplamente divulgados e oferecem proteção para denúncias feitas de boa-fé. Integrantes, fornecedores e clientes que notarem desvios devem relatar através do Canal de Ética da Aggrandize.

3.1.6.Imparcialidade:

Há a garantia de independência e imparcialidade no tratamento de todas as denúncias, conforme definido na Política **PL.015 Diretrizes para Apuração de Conduta**.

3.2. Papéis e Responsabilidades

3.2.1.Compete aos Sócios/Diretores

- Demonstrar firme compromisso com a implementação e eficácia desta Política, promovendo sua ampla divulgação e uma cultura de integridade.
- Supervisionar e garantir a eficácia das práticas anticorrupção, realizando revisões periódicas para alinhamento com as disposições legais.
- Reforçar a cultura ética organizacional, monitorar o cumprimento da política e apresentar relatórios regulares ao Comitê de Gestão.

3.2.2.Compete a área de Processos e Governança

- Divulgar, revisar e propor aprimoramentos na política, monitorando a integridade organizacional.
- Estabelecer um calendário de comunicações e treinamentos obrigatórios.

	POLÍTICA CORPORATIVA	CÓDIGO: PL.008
	ESTRATÉGIA DE COMBATE ATIVO À CORRUPÇÃO	VERSÃO: 02
		DATA: 01/04/2025

FM.001 – v2 – 18/02/2025

3.2.3. Compete aos demais profissionais:

– Atuar em conformidade com esta política, identificando e reportando desvios e participando ativamente dos treinamentos propostos.

**Todas as modificações nesta versão são indicadas através de sublinhados, destacando as atualizações realizadas.*

CONTROLE DE APROVAÇÕES

Elaborador(es)	Revisor(es)	Aprovador(es)
Leticia Aguiar La Qualité Consultoria	Karine de Castro da Silva MZ Advocacia – Moncks, Zibetti & Cagol adv. S/S	Ederson Raminelli Sócio-Diretor da Aggrandize

¹Integrantes: todos os membros da Aggrandize, incluindo, mas não se limitando a sócios, diretores, colaboradores, prestadores de serviços diretos e estagiários.

²Partes relacionadas: são indivíduos ou grupos afetados pelas ações de uma Empresa, incluindo acionistas, funcionários, clientes e fornecedores.